

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

L E I Nº- 440, de 17 de Março de 1962

.....

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM
CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

.....

O Sr. DR. ADAIL NUNES DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, usando das atribuições que a lei lhe confere,

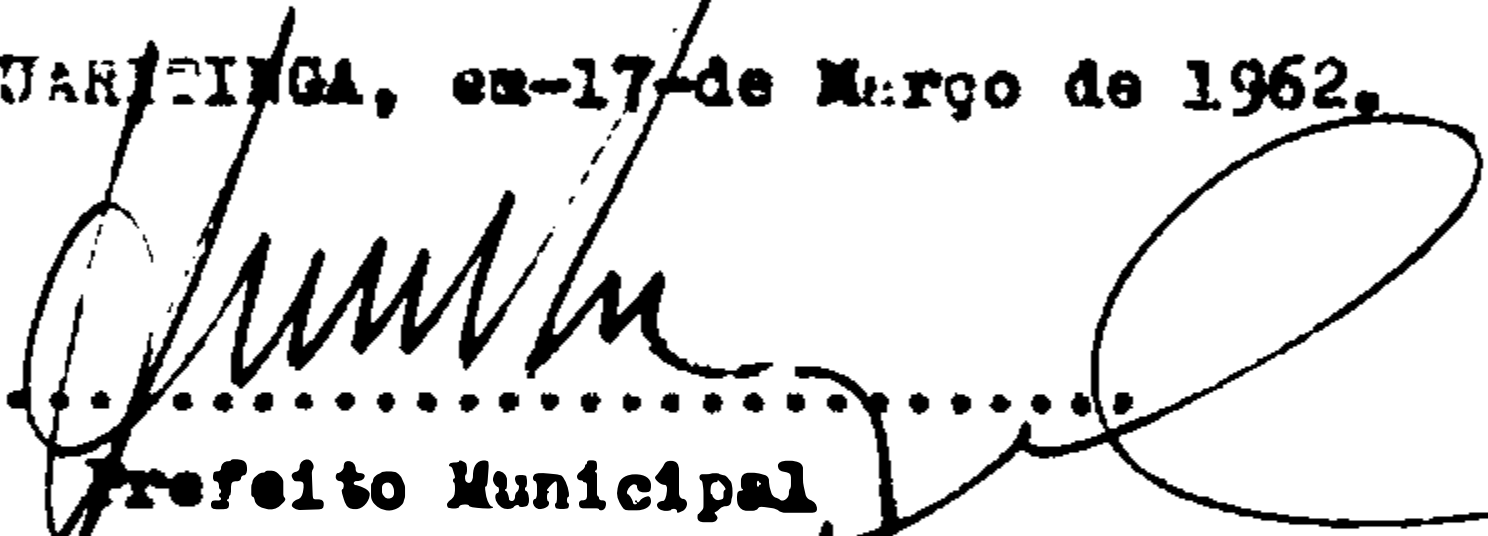
FAZ SABER que a Câmara Municipal decreta e êle promulga a seguinte lei:-

Artigo 1º- Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial de cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros) destinado como auxílio ao Clube Atletico Taquaritinga, para desenvolvimento do esporte em nossa cidade.

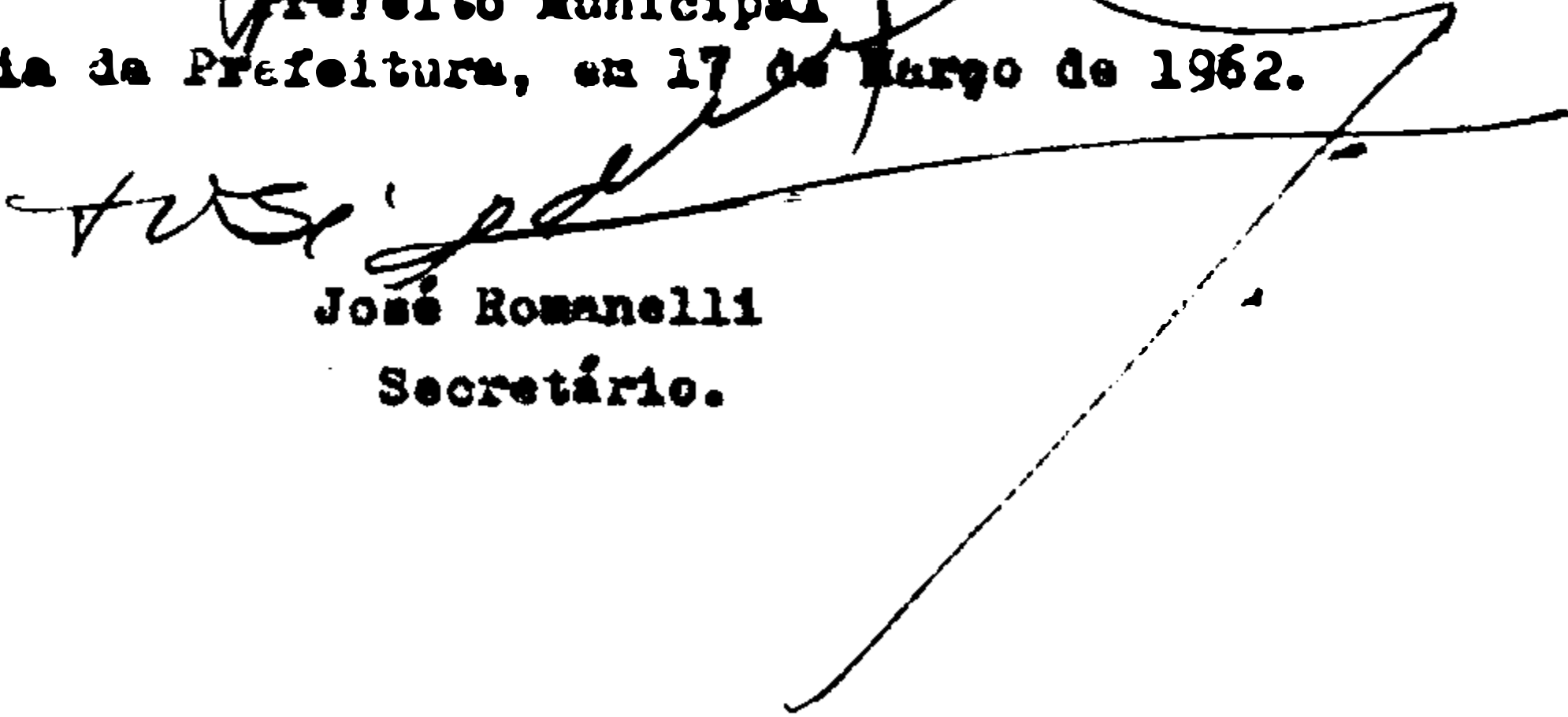
Artigo 2º-As despesas decorrentes com a aprovação da presente lei correrão por conta de operações de crédito que o sr. Prefeito Municipal, fica autorizado a realizar.

Artigo 3º-Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, em 17 de Março de 1962.


.....
Prefeito Municipal

Pública da Secretaria da Prefeitura, em 17 de Março de 1962.


José Romanelli
Secretário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

L E I Nº- 440, de 17 de Março de 1962

.....

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM
CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

.....

O Sr.DR.ADAIL NUNES DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE
TAQUARITINGA, usando das atribuições que a lei lhe confere,

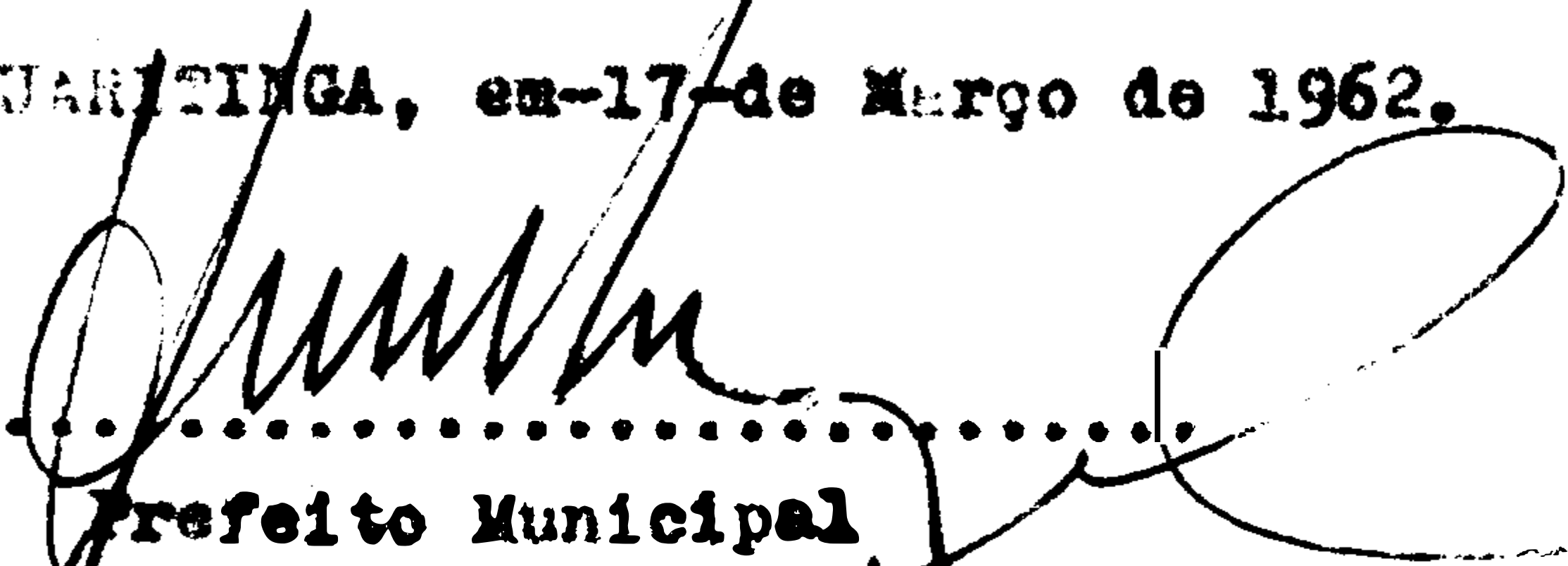
FAZ SABER que a Câmara Municipal decreta e êle pro-
mulga a seguinte lei:-

Artigo 1º- Fica aberto na Contadoria Municipal um
crédito especial de cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros) des-
tinado como auxílio ao Clube Atletico Taquaritinga, para desenvol-
vimento do esporte em nossa cidade.

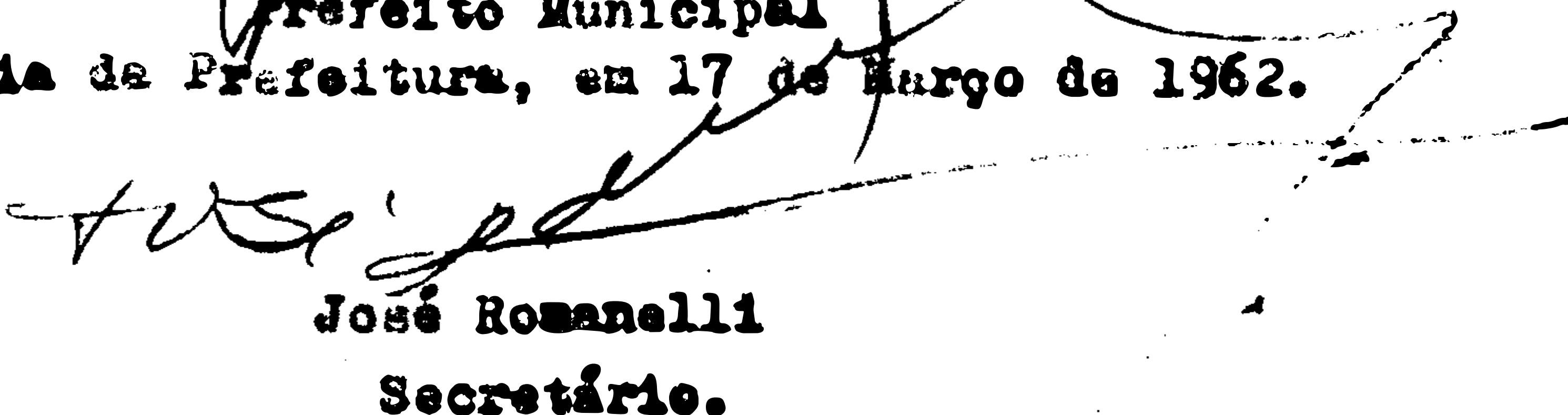
Artigo 2º-As despesas decorrentes com a aprovação
da presente lei correrão por conta de operações de crédito que
o sr.Prefeito Municipal, fica autorizado a realizar.

Artigo 3º-Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, em-17-de Março de 1962.


.....
Prefeito Municipal

Pública da na Secretaria da Prefeitura, em 17 de Março de 1962.


José Romanelli
Secretário.